



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 0025/2022

Ao Excelentíssimo Senhor
DINAMILTON MACHALEGRE
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscreve, vêm respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo **SOLICITAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR PARA ATENDER OS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**.

Eficiência Energética, com a instalação de uma Usina Fotovoltaica no município de Abreulândia, não é assunto futurista mas demanda presente, que várias cidades já têm implementado inclusive.

A proposta é tornar o município mais sustentável e, ao mesmo tempo, criar alternativas financeiras para o alto custos das tarifas de energia elétrica das instalações municipais e iluminação pública.

O investimento terá uma abrangência direta nas escolas municipais urbanas e rural, postos de saúde (UBS), redução de custos na iluminação pública e demais órgãos municipais e com a instalação de um sistema de energia solar fotovoltaico o Município de Abreulândia terá uma economia sensível nos custos de sua conta de energia elétrica. O sistema permite que se use a luz solar para gerar sua própria energia elétrica, deixando de utilizar a energia da concessionária. Além disso, caso o município não consuma toda a energia gerada, o sistema passa a injetar o excedente na rede elétrica, gerando créditos energéticos que podem ser utilizados em até 60 (sessenta) meses.

Cumprе salientar que o Banco do Brasil e outras instituições financeiras disponibilizou o Programa Eficiência Municipal, que disponibiliza recursos para implantação desse tipo de sistema de mini-geração solar fotovoltaico, no qual o recurso poderá ser financiado em vários meses. O próprio programa FINISA da Caixa Econômica Federal também oportuniza crédito para esta finalidade.

Portanto, este projeto visa a diminuição dos custos da energia elétrica e otimiza os serviços com uma energia limpa e que provoca o desenvolvimento sustentável e renovável para abastecer os órgãos municipais e, avaliando a relevância do pedido, solicitamos dos vereadores a aprovação deste Requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 9 dias do mês de fevereiro de 2022

NONATIM
Vereador

FRANCISCO DIASSIS
Vereador